

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 1209/17 **ATA Nº 1360/17.**
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP,
usando da competência privativa que lhe confere o artigo
2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no
Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de
2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do
dia 31/01/2017. INDEFERIR: *processo DETER nº 7731-*
7732/2016 da Biguaçu Transportes Coletivos Administração e
Participações Ltda., processo nº 8280/2016 da LDL Turismo
Ltda., processo nº 7939/2016 da KMJ Transportes Ltda.,
processo nº 7982/2016 da Transportes Rodocide Ltda.
DEFERIR: *processo nº 4367/2016 da DA Capital Tour Turismo*
Ltda., processo nº 7693-7782/2016 da Transportes Integração
Ltda. OUTROS: DEFERIR: 1) processo DETER nº
10294/2015 da Magno Antonio Ciceri, TRANSFORMANDO a
pena de MULTA em ADVERTÊNCIA, com base no § 4º do
artigo 104 do Decreto nº 12.601/80. 2) processo nº 8210/2016
Cancelamento do Auto de Infração E 5054. Florianópolis, 31
de janeiro de 2017. Fúlvio Brasil Rosar Neto - Presidente
do CTP.

PUBLICADO DOE 20.466 DE 01.02.2017